

TERESA OLIVEIRA

Há enfermeiros que vão impugnar o concurso de admissão de 80 destes profissionais para as ambulâncias do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), por considerarem ter existido irregularidades no processo. “Em janeiro deviam ter sido colocados, em meios de suporte imediato de vida, os 80 enfermeiros exigidos no concurso. Apenas 20 foram recrutados e houve 36 que recusaram o recrutamento. Agora, o INEM está a chamar os primeiros 80 candidatos da lista. Até os que já recusaram. Isto é ilegal”, revelam ao CM alguns enfermeiros que pediram anonimato.

INEM CHAMA PRIMEIROS 80 DA LISTA PELO PRINCÍPIO DA IGUALDADE

José Carlos Martins, presidente do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, explica ao CM que “o INEM só pode retomar a chamada de enfermeiros que estão na lista, após o último nome que foi chamado, que estava na posição 56, aquando da contratação do vigésimo”. “Tudo o que não for feito desta forma, incorre numa ilegalidade”. De acordo com o sindicalista, “os que recusaram autoexcluíram-se”. Ao CM, o INEM confirma que está a chamar os primeiros 80 da lista “em conformidade com o princípio da oportunidade e igualdade, princípio da imparcialidade, boa-fé e isenção”.

Segundo apurou o CM, há enfermeiros que já apresentaram queixa à tutela e à Inspeção-Geral das Atividades em Saúde. ●